



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023; o e-mail encaminhado pela Presidente do Grupo de Trabalho ao Gabinete da Reitoria, em 28 de dezembro de 2023, solicitando alterações na Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023; a Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Rafael da Costa Ferreira para o Grupo de Trabalho, que tem como objetivo a regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa, designado por meio da Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);

II - Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario;

III - Igor Fernando Costa Fernandes;

IV - Lindomar Maria da Silveira;

V - Lissandro Arielle Vale Batista;

VI - Kyteria Sabina Lopes de Figueredo;

VII - Simone Maria da Rocha;

VIII - Zoroastro Torres Vilar; e

IX - Rafael da Costa Ferreira.

Art. 3º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho para regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa, designado por meio da Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir relatório final, contendo o resultado dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA